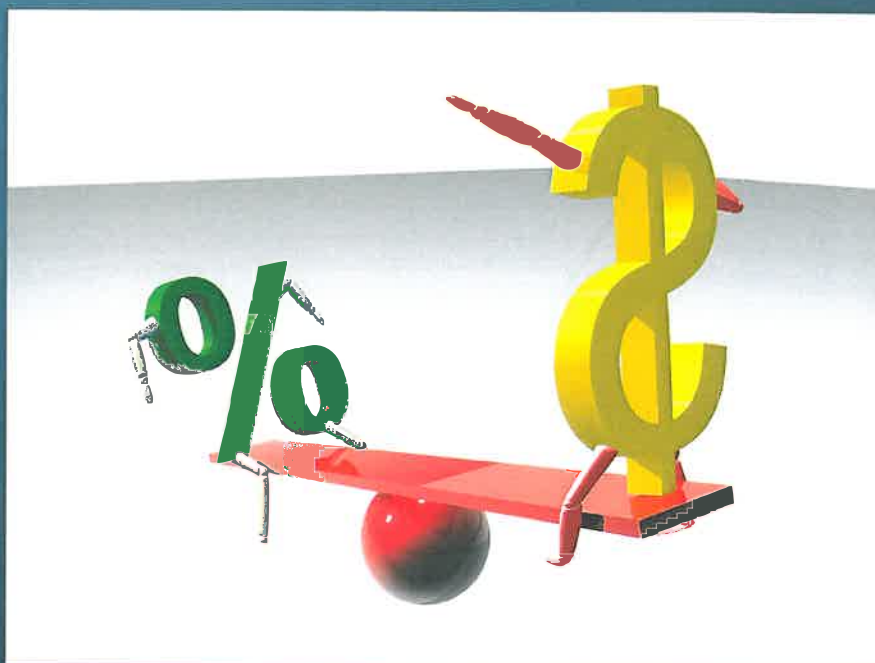




Município de Castelo de Paiva



Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014

Mapa de Pessoal





Mapa de Pessoal para 2014

1/5

(Artigos 4º e 5º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro e 3.º do Dec-Lei 209/2009, de 3 de setembro)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ actividades	Cargo/ carreira/ categoria								Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho					Obs.	
	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal municipal		Por tempo indeterminado		A termo resolutivo		Em comissão de serviço		
										Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados		Não ocupados
Direcção da divisão de administração geral	1								Direito/Administração Pública				1		a)	
Direcção da divisão de gestão financeira, patrimonial e do desenvolvimento	1								Economia				1		a)	
Direcção da divisão de obras municipais e ambiente	1								Engenharia civil e inscrição na respectiva ordem/ área de urbanismo/direito				1		a)	
Direcção da divisão de planeamento, urbanismo e habitação	1								Engenharia civil e inscrição na respectiva ordem/arquitectura e inscrição na respectiva ordem/ área de urbanismo				1		a)	
Área funcional de engenharia civil		3							Engenharia civil	2	1				b)	
Área funcional de arquitectura		1							Licenciatura em arquitectura e inscrição na ordem dos arquitectos	1						
Área funcional de engenharia do ambiente		2							Engenharia do ambiente	2						
Área funcional de serviço social		1							Serviço social/ Política social	1						
Área funcional de sociologia		2							Sociologia	2						
Área funcional de economia		1							Economia		1				b)	
Área funcional de arqueologia		1							Arqueologia	1						
Área funcional de jurista		1							Direito		1				b)	
Área funcional de medicina veterinária		1							Medicina veterinária	1						
Área funcional de biblioteca e documentação		1							Licenciatura em biblioteca e documentação e áreas afins ou especialização pós-licenciatura na área de ciências documentais ou equiparada		1				c)	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Mapa de Pessoal para 2014

2/5

(Artigos 4º e 5º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro e 3.º do Dec-Lei 209/2009, de 3 de setembro)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ actividades	Cargo/ carreira/ categoria							Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho				Obs.		
	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Fiscal municipal	Por tempo indeterminado		A termo resolutivo		Em comissão de serviço	
										Ocupados	Não ocupados	Ocupados			Não ocupados
Técnico superior generalista	1									1					
Área funcional de educação física e /ou desporto	2								Educação física e/ou desporto	2					
Área funcional de estudos europeus	3								Estudos europeus	3					
Área funcional de relações internacionais	2								Relações internacionais	2					
Área funcional de administração pública	1								Administração pública	1				b)	
Área funcional de recursos humanos	2								Gestão de Recursos humanos/gestão de empresas/psicologia do trabalho	2					
Área funcional de ciências da educação	1								Ciências da educação	1					
Área funcional de animação sócio-cultural	1								Animação sócio-cultural	1					
Área funcional de Sistemas de Informação Geográfica	2								Geografia	2					
Coordenador Técnico	5									4	1				
Actividades inerentes aos serviços de informática				4						2	2			d)	
Área funcional de topografia					1						1				
Área funcional de construção civil					1				Construção civil	0	1				
Área funcional de aferição de pesos e medidas					1				Aferição de pesos e medidas	1					
Área funcional de desenhador					1				Desenho de construção civil	1					
Área funcional de biblioteca e documentação					2				Biblioteca e documentação	2					
Área funcional de arqueologia					1				Arqueologia	1					
Área funcional de turismo					1						1				
Gestão da tesouraria (tesoureiro)					1					1					
Actividades de índole administrativo (assistente administrativo)					23					23					



Mapa de Pessoal para 2014

3/5

(Artigos 4º e 5º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro e 3.º do Dec-Lei 209/2009, de 3 de setembro)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ actividades	Cargo/ carreira/ categoria							Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho					Obs.		
	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Fiscal municipal	Por tempo indeterminado		A termo resolutivo			Em comissão de serviço	
										Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados		Ocupados	Não ocupados
Coordenação de assistentes operacionais (área de obras por administração directa)						3				2	1				e)	
Coordenação de assistentes operacionais (área de oficinas, parque de máquinas e viaturas)						1					1					
Coordenação de assistentes operacionais (área de parques desportivos e/ou recreativos)						1				1						
Área de apoio educativo (auxiliar de acção educativa)							14			8	4	2				
Motorista de pesados							3		Carta de condução adequada	2	1					
Motorista							1		Carta de condução adequada	1						
Motorista de transportes colectivos							1		Carta de condução adequada	1						
Tractorista							1		Carta de condução adequada	1						
Telefonista							1			1						
Auxiliar técnico de educação							3			3						
Auxiliar de serviços gerais							9			8	1					
Auxiliar administrativo							1			1						
Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais							6		Carta de condução adequada	6						
Varejador							1			1						
Fiel de armazém							1			1						
Fiel de mercados e feiras							1									
Leitor-cobrador de consumos							3			3						
Apontador							1			1						
Cantoneiro de limpeza							8			7	1					

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Mapa de Pessoal para 2014

(Artigos 4º e 5º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro e 3.º do Dec-Lei 209/2009, de 3 de setembro)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ actividades	Cargo/ carreira/ categoria							Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho						Obs.	
	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Fiscal municipal	Por tempo indeterminado		A termo resolutivo		Em comissão de serviço		
										Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados		Não ocupados
Coveiro							1			1						
Tratador-apanhador de animais							1			1						
Operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras							3			3						
Marceneiro							1			1						
Montador-electricista							1			1						
Mecânico							2			2						
Soldador							1			1						
Calceteiro							6			6						
Jardineiro							3			3						
Canalizador							5			4	1				f)	
Carpinteiro de limpos							1			1						
Electricista							2			2						
Ferreiro							1			1						
Pedreiro							8			8						
Serralheiro civil							2			2						
Pintor							1			1						
Trolha							4			3	1					
Asfaltador							2			2						
Cantoneiro							9			7	2					
Porta-miras							1			1						
Fiscalização municipal								1		1					g)	
TOTAIS GERAIS	4	29	5	4	32	5	110	1		155	29	0	2	4	0	



Mapa de Pessoal para 2014

(Artigos 4º e 5º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro e 3.º do Dec-Lei 209/2009, de 3 de setembro)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Observações:

- a) Perfil pretendido – comprovada experiência profissional em autarquias locais no exercício de funções inerentes à carreira de técnico superior, de duração igual ou superior a cinco anos;
- b) Posto de trabalho "não ocupado" oriundo de lugar de técnico superior a exercer, em comissão de serviço, funções dirigentes;
- c) Posto de trabalho oriundo de técnico superior a exercer funções em regime de mobilidade interna no Município de Vila Nova de Gaia desde 1 de Novembro de 2013;
- d) A carreira de técnico de informática, por se tratar de uma carreira de regime especial ainda não revista à luz da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, desenvolve-se pelas categorias de estagiário, técnico de informática - adjunto, técnico de informática do grau 1, técnico de informática do grau 2 e técnico de informática do grau 3, de acordo com o mapa II anexo ao Dec-Lei 97/2001, de 26 de Março - dotação global de 3 postos de trabalho para as categorias de técnico de informática do grau 1, técnico de informática do grau 2 e técnico de informática do grau 3 (1 atualmente não ocupado), e dotação global de 1 posto de trabalho para a categoria de técnico de informática-adjunto (atualmente não ocupado); a dotação da categoria de estagiário integra a das restantes categorias da respectiva carreira, sendo o regime de estágios o fixado no artigo 10º. do Decreto-Lei 97/2001, de 26 de Março, sem prejuízo das disposições aplicáveis da Lei 12-A/2008, 27 de Fevereiro, no que respeita à constituição da relação jurídica de emprego público e implicações daí decorrentes;
- e) Um dos postos de trabalho ocupados é em regime de mobilidade interna desde 1 de Novembro 2010;
- f) O posto de trabalho "não ocupado" é oriundo do assistente operacional a exercer funções, em regime de mobilidade interna, na categoria de encarregado operacional, desde 1 de Novembro /2010, na área de coordenação de assistentes operacionais (obras por administração directa);
- g) A carreira de fiscal municipal, por se tratar de uma carreira ainda não revista à luz da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, desenvolve-se pelas categorias de 2ª. classe, 1ª. classe, principal, especialista e especialista principal, de acordo com o anexo III ao Dec-Lei 412-A/98, de 30 de Dezembro (dotação global para as diversas categorias).

Postos de trabalho criados:

São criados no mapa de pessoal para 2014 os seguintes novos postos de trabalho:

- 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior, na área funcional de sistemas de informação geográfica (por tempo indeterminado);
- 1 posto de trabalho na carreira de técnico de informática, no âmbito das atividades inerentes aos serviços de informática (por tempo indeterminado), o qual acresce à dotação global existente para as categorias de técnico de informática do grau 1, técnico de informática do grau 2 e técnico de informática do grau 3;
- 1 posto de trabalho na categoria de assistente técnico, na área funcional de topografia (por tempo indeterminado).

